

19 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedi à reclassificação profissional dos seguintes funcionários desta Autarquia, a título definitivo, com dispensa do período probatório:

Maria Amélia Marques Fernandes Bruçó, Auxiliar Administrativo escalão 2, índice 137, para a categoria de Assistente Administrativo escalão 1, índice 199; Maria Dulce da Costa Masseur Torrao, Auxiliar Administrativo escalão 2, índice 137, para a categoria de Assistente Administrativo escalão 1, índice 199; Joana Sofia Veiga Martins Moraes, Auxiliar Administrativo, escalão 2, índice 137, para a categoria de Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199; Os funcionários reclassificados deverão aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

24 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

301020886

## JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO

### Aviso n.º 28849/2008

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação desta Junta de Freguesia de 20 de Novembro, passado, ficou nomeado Auxiliar de Serviços Gerais desta Junta de Freguesia o candidato Manuel Joaquim Chumbo Pinto, na sequência do concurso público aberto, para o efeito, mediante deliberação deste Órgão Autárquico de 21 de Fevereiro de 2008, devendo o candidato fazer a aceitação do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

A nomeação em causa não carece de Visto Prévio do Tribunal de Contas, nos termos conjugados do n.º 1, do artigo 46.º, com a alínea b), do artigo 14.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

24 de Novembro de 2008. — O Presidente, *José Tacão Rosado*.  
301019817

## JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS

### Aviso n.º 28850/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por decisão do Executivo da Junta de Freguesia de Caneças, na sua reunião ordinária n.º 37, de 17 de Novembro de 2008, foi deliberado nomear a candidata Lucinda Felisbela do Espírito Santo Monteiro aprovada em Concurso Externo de Ingresso para provimento de um lugar na categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe — Grupo de Pessoal Técnico Profissional.

Processo não sujeito a Visto do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto.

Mais se torna público que a nomeada deverá assinar o Termo de Posse, no prazo de 20 dias úteis, contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

20 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Armindo Pires Fernandes*.  
301005544

## JUNTA DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO

### Edital (extracto) n.º 1217/2008

#### Regulamento e tabela geral de taxas e licenças da freguesia de Castanheira do Ribatejo

António Ventura dos Reis, Presidente da Junta de Freguesia de Castanheira do Ribatejo, Município de Vila Franca de Xira, torna público que, cumpridos os termos constantes no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, com publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008, e não tendo havido sugestões e ou alterações a efectuar ao “Projecto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Castanheira do Ribatejo”, foi o mesmo reapreciado e aprovado na íntegra pelo Executivo, em reunião de 19 de Setembro de 2008, e homologado pela Assembleia de Freguesia, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de Setembro de 2008, cujas deliberações se publicam através deste Edital.

O Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Castanheira do Ribatejo entram em vigor no dia 01 de Janeiro de 2009.

14 de Novembro de 2008. — O Presidente, *António Ventura dos Reis*.  
301023031

## JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TORTO

### Anúncio n.º 7383/2008

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de jardineiro

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14/10/2008, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso, para provimento do lugar acima mencionado.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, conjugado com Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11/06, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12, Decreto-Lei n.º 265/88.

4 — Conteúdo Funcional — Realiza trabalhos de jardinagem, que cuida das plantas, árvores, flores e sebes, podendo também cuidar da conservação dos campos de jogos.

5 — Local de trabalho — área da Freguesia de São Miguel do Rio Torto.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11/06, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30/12. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão a concurso — poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06:

- Ter Nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção Internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — Formação e experiência na área de Jardinagem.

7.3 — Quota de emprego — de acordo com o n.º 3 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel do Rio Torto, Urbanização do Vale das Donas, 2205-596 São Miguel do Rio Torto, remetido pelo correio até ao termo do prazo fixado, sob registo com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Secção de Atendimento Geral da mesma Junta de Freguesia, devendo do mesmo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, residência, numero, data e serviço emissor do Bilhete de Identidade, numero de contribuinte, código postal e numero de telefone se o houver);
- Identificação do concurso a que se candidata, com indicação no *Diário da República* em que o aviso foi publicado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação de documento comprovativo.

8.2 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias exigidas,